



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### ATO DA MESA Nº 004/2020

**“Dispõe sobre a suspensão por tempo indeterminado das atividades da Câmara Municipal que define”.**

**SILVIO JOSÉ BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme os Artigos 28 e 31, Inciso I e alínea m do Regimento Interno.**

#### DEFINE:

**Artigo 1º - Ficam suspensas as atividades da E. Câmara Municipal de Queluz, em virtude do COVID 19, e em consonância com os DECRETOS Nº 014 E 016/2020, do Executivo Municipal, anexos ao presente Ato.**

**§ 1º: Em caso de solicitação para serviços essenciais da administração pública, serão retomadas as atividades do Poder Legislativo Queluzense.**

**§ 2º: A 6ª Sessão Ordinária do dia 22 de abril/2020 será realizada por vídeo conferência, como medida de prevenção do contágio pelo COVID -19 e integridade de todos.**

**Artigo 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.**

Queluz, 08 de abril de 2020.

**SILVIO JOSÉ BUENO**  
Presidente

**ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA**  
1º Secretário

**Kacia Maria Nemetala - 2º Secretário**

Publicado e registrado nesta Secretaria. Data Supra.

**Maria Cristina Macedo Izídio Oliveira**  
Secretária (interina)

(assinado no original).